



PORTARIA Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA GERENTE ADMINISTRATIVO VISANDO A GESTÃO, GARANTINDO A OFERTA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO REGULAR DAS AÇÕES PACTUADAS POR CONTRATO DE PROGRAMA PELO CISALP E MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como Gerente Administrativo da UPA, cargo de confiança, Jeanne Ferreira, empregada público do CISALP.

§2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria nº10.302.9005.2.908.3.1.90.11 - ficha 78 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 13 de outubro de 2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP